



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 052 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/23  
Amador Silva  
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2023  
Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereador  
Adna Rossi Foris" à Senhora Maria  
Claudete Luiz de Souza.

Nome: Vereador Walter Luiz Tozzi de Comargo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 13/06/23  
Amador Silva  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>13/06/23</u>	<u>Amador Silva</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**Projeto de Decreto Legislativo** 015 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/2023  
Maurício Silva  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 13/06/23  
Maurício Silva  
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Claudete Luiz de Souza

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida a ilustríssima Senhora Maria Claudete Luiz de Souza a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela resolução nº218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Maria Claudete em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa” em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	507
Fls. Nº	272
Livro Nº	042
31/03/23	Damir
Secretária	

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
13/06/23	Maurício Silva



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri faria” a Senhora Maria Claudete Luiz de Souza pela sua história de vida em Jaguariúna.

No dia 17/04/1963, nascia na fazenda Santa Catarina no bairro Roseira de Cima a senhora Maria Claudete, filha da senhora Maria Romana Toniatti Luiz e do senhor Dorival Luiz, tem um irmão.

Casou-se, atualmente reside na Rua Cafeeiro, 75, no bairro Roseira de Baixo, tem duas filhas e três netos,

A senhora Maria Claudete é funcionaria publica ,dedicou muitos anos na área da educação infantil,desenvolveu vários trabalhos como associação de moradores de bairro,sempre lutando pela comunidade ,desenvolveu também trabalho na capela nossa senhora aparecida na construção e nas festividades .

Realizou muitos eventos sócios pela sua comunidade, e membro das pastorais da cidade.

Hoje segue sua trajetória profissional na secretaria de esportes.

Uma pessoa querida por todos, principalmente na sua comunidade, onde sempre engajada a ajudar todos moradores.

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 233/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

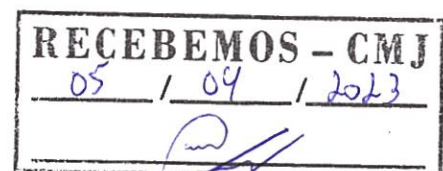
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 015 do Sr. Walter L.T. Camargo – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna H. Faria” Claudete L.Souza, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

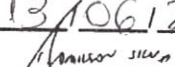
**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

**Parecer: FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023, dispõe sobre a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Maria Claudete Luiz de Souza.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO  
DE 13/10/23  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

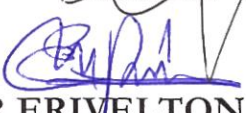
Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

  
**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente – Relator

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice – Presidente - Relator

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Vice – Presidente - Relator

  
**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 451

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Claudete Luiz de Souza

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Claudete Luiz de Souza a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Maria Claudete Luiz de Souza em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 395/2023

Jaguariúna, 14 de junho de 2023

Senhor Prefeito

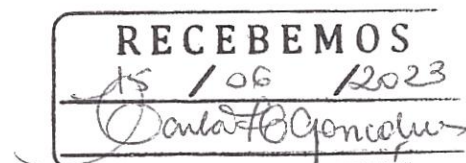
Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 13 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 448 do Sr. Afonso Lopes da Silva, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Fernanda Souza Tesche.  
(aprovado por unanimidade de votos)
2. Decreto Legislativo nº 449 do Sr. Francisco de Souza Campos, dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Raimundo Soares Galvão  
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 450 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Cássia Murer Montagner.  
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 451 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Claudete Luiz de Souza.  
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 452 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Ana Célia Batista.  
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 453 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marciani Aparecida Ferreira da Silva.  
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 454 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Sirlei Zóia Franceschini.  
(aprovado por unanimidade de votos)
8. Decreto Legislativo nº 455 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Magda Regina Defendi.  
(aprovado por unanimidade de votos)
9. Decreto Legislativo nº 456 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Léa Scatena Valério.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.



Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves  
RG: 28.431.798-6  
Assistente de Gestão Pública